



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

REQUERIMENTO Nº 209/2021.

Em, 21 de setembro de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA O  
PROJETO DE LEI Nº 272/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 272/2021.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

---

---

---

---

---

---

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Lei dispõe sobre o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Cabo Frio e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Às Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Comissões, 21 de setembro 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Presidente

**PARECER CONJUNTO**

Analisando o Projeto de Lei nº 272/2021, que dispõe sobre o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Cabo Frio e dá outras providências, as Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_ CPP

\_\_\_\_\_ CPP

\_\_\_\_\_ CPP

\_\_\_\_\_ CPP

\_\_\_\_\_ CRF

\_\_\_\_\_ CRF

\_\_\_\_\_ CRF

\_\_\_\_\_ CRF